

COMUNICADO AO MERCADO



Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM n.º 2098-2

Avenida das Américas 4200, bloco 2, 5º andar, CEP 22640-102, Rio de Janeiro, RJ

CNPJ n.º 07.816.890/0001-53 – NIRE 33.3.0027840-1 – Código ISIN BRMULTACNOR5

Código de Negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): "MULT3"

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 53 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch", e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual e o Itaú BBA, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, no âmbito do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de 9.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), a serem distribuídas no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), protocolado em 18 de fevereiro de 2013 junto à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), requerido por meio do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários ("Procedimento Simplificado"), instituído pela Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), e pelo convênio para adoção do Procedimento Simplificado firmado entre a CVM e a ANBIMA, de 20 de agosto de 2008, conforme alterado, que, em razão de exigências formuladas pela CVM em 13 de março de 2013, o cronograma da Oferta divulgado por meio do aviso ao mercado publicado em 7 de março de 2013 sofrerá alterações e as datas previstas para o início dos períodos de reserva serão alteradas. O novo cronograma da Oferta, devidamente ajustado para atendimento das referidas exigências, será divulgado em 15 de março de 2013 por meio da republicação do aviso ao mercado publicado em 7 de março de 2013.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores, nos endereços e páginas da Internet mencionados no aviso ao mercado publicado em 7 de março de 2013 e, no caso dos Acionistas e dos Investidores Não Institucionais, também com as Instituições Consorciadas. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA na Internet (www.bmfbovespa.com.br, em tal página, acessar "Corretoras"). Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com a CVM nos endereços e página na Internet acima mencionados.

Nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 471, o Coordenador Líder e a Companhia solicitaram o registro da Oferta à CVM, por meio do Procedimento Simplificado, estando a Oferta sujeita à análise prévia pela ANBIMA e à prévia aprovação pela CVM.

Este Comunicado não constitui uma oferta de subscrição das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações

apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

Os Coordenadores recomendam fortemente que os Acionistas e os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, conforme o caso, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente a seção "Fatores de Risco".

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.

Coordenadores e Joint Bookrunners



Bradesco BBI



Bank of America
Merrill Lynch

Coordenador Líder e Agente Estabilizador